



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2026–PPGEP/IFRN
2026.

Natal (RN), 25 de maio de

Aprova o desligamento, o trancamento e a prorrogação de prazo para conclusão do estágio de pós-doutorado no âmbito do PPGEP/IFRN.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelo(a)s professores(as) orientadores(as).

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado do PPGEP, realizada no dia 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o desligamento do curso de Mestrado, da estudante **MARIA LUIZA SOUZA DE LIMA ROCHA**, matrícula nº 20261996210005, aprovada na seleção para ingresso em 2026.1, vinculado à linha de pesquisa Políticas e Práxis em Educação Profissional, sob orientação da Profa. Dra. Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, solicitado, com anuência da orientadora, mediante chamado no SUAP nº 531610, de 12 de maio de 2026, alegando dificuldades em conciliar estudos com trabalho e família.

II – HOMOLOGAR o trancamento do semestre 2026.1 no curso de Doutorado, do estudante **MARCIO SILVA LOPES**, matrícula 20251996260007, vinculado à linha de pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional, sob orientação da Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, solicitado, com anuência da orientadora, por meio do Requerimento no SUAP nº 32000, em 30 de abril de 2026, em função da necessidade de desenvolver atividades laborais no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) de forma presencial durante este período.

III – HOMOLOGAR a prorrogação para conclusão do estágio pós-doutoral do pesquisador **LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS**, sob a supervisão da Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, solicitada, com a anuência da supervisora, por e-mail, no período de maio a outubro de 2026 (seis meses).

IV – HOMOLOGAR a prorrogação para conclusão do estágio pós-doutoral da pesquisadora **ADRIANA DE SOUZA SILVA CARVALHO**, sob a supervisão do Prof. Dr. Dante Henrique Moura, solicitada, com a anuência do supervisor, por e-mail, no período de setembro de 2026 a agosto de 2027 (um ano).

V – HOMOLOGAR, a distribuição de recursos financeiros (**R\$ 32.848,10**) descentralizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), para o ano de 2026, a saber: R\$ 5.848,10 para a Coordenação do PPGEP; R\$ 10.260,00 para a Linha de Pesquisa 1; R\$ 10.260,00 para a Linha de Pesquisa 2; e R\$ 6.480,00 para a Linha de Pesquisa 3, adotando como critério o número de professores por linha de pesquisa.

VI – HOMOLOGAR, a distribuição de recursos PROAP/CAPES (**R\$ 58.100,00**), para o ano de 2026, a saber: R\$ 8.100,00 para a Coordenação do PPGEP; R\$ 16.000,00 para a Linha de Pesquisa 1; R\$ 22.500,00 para a Linha de Pesquisa 2; e R\$ 11.500,00 para a Linha de Pesquisa 3, adotando como critério o número de alunos matriculados em 2026 por linha de pesquisa

VII – Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 22 de maio de 2026.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva

Coordenador do PPGEP

Portaria nº 1938/2025-Reitoria/IFRN

Matrícula SIAPE 6267724